

LEI Nº. 897/2015,

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Denomina Unidade Básica de Saúde e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de MANOEL GONÇALVES DE LEMOS (DR. LEMOS),
A Unidade Básica de Saúde que está sendo construída no bairro Sanharol, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 27 de março de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal